



DECRETO Nº 19/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	1503 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
	15.1503.12.361.0011.4001 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%			
624	3190.04.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	384.884,29
623	3190.11.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	958.543,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.361.0011.4001				1.343.427,43
	15.1503.12.361.0011.4002 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
619	3190.11.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.402,45
622	3190.13.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.507,57
613	3390.30.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	5.841,30
616	3390.30.00.00.00.0000	- 2541.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	41.997,52
620	3390.30.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	113.877,23
615	3390.39.00.00.00.0000	- 2541.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169.206,33
617	3390.39.00.00.00.0000	- 2543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.174,67
618	3390.39.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.311,50
614	4490.51.00.00.00.0000	- 2540.00.000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	159.555,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.361.0011.4002				1.272.873,68
	15.1503.12.365.0013.4003 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 70%			
625	3190.04.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.847,60
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.365.0013.4003				37.847,60
	15.1503.12.365.0013.4004 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%			
621	4690.93.00.00.00.0000	- 2542.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1503.12.365.0013.4004				26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1503				2.680.148,71
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				2.680.148,71
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.680.148,71

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.680.148,71
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.680.148,71

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 1 de abril de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO